



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 08/10/03  
Assessoria de Plenário

PR 32/2003

PROJETO DE RESOLUÇÃO N

2003.

de Protocolo Legislativo para registro a em  
seguida. AO GMD/CCJ. (Autores: vários Deputados)

Em 08/10/03  
VER PROJ. DE EMENDAS ASSA.

Revoga e dá outra redação aos dispositivos que especifica.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

**Art. 1º** Ficam revogados o inciso I do §1º do art. 1º do Anexo II da Resolução nº 155, de 1999, com a redação dada pelo art. 1º da Resolução nº 191, de 2002; o parágrafo único do art. 1º da Resolução nº 141, de 1997; e o parágrafo único do art. 6º da Resolução nº 183, de 2002.

**Art. 2º** O art. 4º da Resolução nº 183, de 2002, passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 4º Ficam criados os seguintes cargos em comissão, de livre provimento, na Assessoria de Plenário e Distribuição, da estrutura permanente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

"I - .....

**Art. 3º** O art. 5º da Resolução nº 183, 2002, passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 5º Fica criado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, da estrutura permanente da Câmara Legislativa, um cargo em comissão, CL-04, de Encarregado de Acompanhamento de Obras e Serviços, de livre provimento.*

**Art. 4º** O art. 6º da Resolução nº 183, 2002, passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 6º Ficam criados os seguintes cargos em comissão, de livre provimento, na Coordenadoria de Cerimonial, da estrutura permanente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.*

"I - .....

**Art. 5º** O §1º do art. 1º do Anexo II da Resolução nº 155, de 1999, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º .....

*"§1º O Gerente Coordenador do FASCAL, CL-15, contará com o auxílio de 2 (dois) Assessores da Gerência, CL-14, 2 (dois) Assistentes da Gerência, CL-12, 2(dois) Assistentes da Gerência/Médico, CL-12, e 1(um) Assistente da Gerência/Psicólogo, CL-12.*

PPB

Handwritten signature and initials on the right margin.

Multiple handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de de 2003.

*[Handwritten signatures and initials]*  
The page contains several handwritten signatures and initials in black ink. Some legible names include "Leandro", "Silva", "Bauer", "Bauer", "Ferreira", and "PPB". There are also various scribbles and initials scattered across the lower half of the page.